

# DELIAÇÃO BOMBA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - CE

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE - a Licença Simplificada por Auto-declaração para implantação de sistema de abastecimento de água na localidade da Transval, no Município de Varjota-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 05.006/2017-TP. O Presidente da CPL de Barroquinha - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Junho de 2017 às 09:00hs, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua 11 de Maio, nº 738, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza dos cemitérios das diversas localidades e Sede do Município de Barroquinha - CE, de Interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda às sextas-feiras, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h. Barroquinha - CE, 19 de Maio de 2017. José Fernandes Sotero - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Pregão Presencial Nº 19.05.02/2017 - Tipo: Menor Preço por Item. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro, tel: (88) 3527-1250, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 19.05.02/2017, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais, das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Humberto Queiroz, junto à Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE, tudo conforme Anexo I, sendo a fase de disputa de lances no dia 05/06/2017 a partir das 14:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 13:00, no endereço acima citado ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Pereiro-Ce, 19 de Maio de 2017. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Pregão Presencial Nº 19.05.01/2017 - Tipo: Menor Preço por Item. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro, tel: (88) 3527-1250, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 19.05.01/2017, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância furgão de fabrica (transformado em ambulância simples remoção), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE, tudo Conforme Anexo I, sendo a fase de disputa de lances no dia 05/06/2017 a partir das 09:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 13:00, no endereço acima citado ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Pereiro-Ce, 19 de Maio de 2017. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Sec. de Saúde - Aviso de Abertura de Proposta do Preço de Tomada de Preços Nº 06/2017-TP-SESA. Para ciência e prazo de apresentação de recurso em conformidade com o § 9º do art. 109. A Prefeitura Municipal convocou interessados que não realizaram o registro ou não foram inscritos para a empresa BRASLIM Especializadora LTDA e EDO-Central LTDA-IME. Julgado e decidido o Recurso a Comissão de Licitação comunicou que estará abrindo as envelopes de Propostas de Licitação no dia 22 de Maio de 2017, às 14:00h, no endereço acima citado. Rua 25 de Maio, nº 227 - Centro - Município de Varjota - CE - CEP: 8632-108 - pelo Portal de Licitação de Varjota 25 de Maio de 2017. Murilo Gomes do Nascimento - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Chamamento Público Nº CP004/17. A Secretaria de Saúde do Município de Independência - Ce. Sra. Antonia Izeldia de Araújo Maia, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 23.05.2017 a 31.12.2017, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento para realização de serviços oftalmológicos, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, em Independência - Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Independência - Ce, 19 de Maio de 2017. Celia Maria Torres Martins - Presidente Substituta.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 05 de Junho de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº ST-PP004/17, cujo objeto é a aquisição de itens de panificação para atendimento das necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Independência/CE, 19 de Maio de 2017. Celia Maria Torres Martins - Presidente Substituta.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 2017.05.18.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às 09h00min do dia 07 de junho de 2017. Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2017.05.16.01 tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria na área de licitações e contratos públicos junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba, nas demandas de diversas secretarias municipais, conforme Termo de Referência. Informações pelo fone (88) 3635-1133. Irauçuba-CE, 19 de maio de 2017. Ângela Maria Doroteu Rodrigues - Presidente da Comissão Central de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê. A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente torna público a REVOGAÇÃO da Concorrência Pública nº 3271001/2016, cujo objeto é a Concessão de uso do espaço físico dos boxes, ônibus e do restaurante do Terminal Rodoviário do Município de Massapê. Fundamentação Legal: Artigo 49, Caput, Lei Federal nº 8.666/93. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. Massapê/CE, 22 de maio de 2017. Coriolano Neto Lira Frota - Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 015/2017/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados, que no dia 01/06/2017 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 015/2017/PP, tipo menor preço, cujo Objeto: Aquisição de instrumentos e materiais odontológicos destinados à Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deodaciano Araújo nº 145, Bairro Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes), maiores informações com a Comissão. Novo Oriente - Ceará, 19 de maio de 2017. Francisco Olavo Rodrigues - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, localizada na Avenida Getúlio Vargas nº 258 - Centro - Ocara - CE, comunica aos interessados que no dia 15 de Junho de 2017, às 09:00 HS, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 030/2017, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deodaciano Araújo nº 145, Bairro Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes), maiores informações com a Comissão. Ocara-CE, 19 de Maio de 2017. A Comissão.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CE

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE - a Regularização da Licença DE Instalação para ampliação do sistema de abastecimento de água do Distrito de Santa Cruz do Banabuiú, no Município de Pedra Branca-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Chamamento Público Nº CP003/17. A Secretária de Saúde do Município de Independência - Ce. Sra. Antonia Izeldia de Araújo Maia, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 23.05.2017 a 31.12.2017, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento para realização de atividades de Ultrassonografias, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, em Independência - Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Independência - Ce, 19 de Maio de 2017. Celia Maria Torres Martins - Presidente Substituta.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Pregão Presencial Nº 00.009/2017-SRP. A Pregoeira do Município de Barroquinha/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de Junho de 2017 às 09:00h, na sede da Comissão, localizada na rua Onze de Maio, nº 736, Centro, Barroquinha, Ceará/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº. 00.009/2017-SRP que tem como objeto seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de algum mineral e gás GLP para atender as necessidades das diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário das 07h00min às 13h00min e de 14h00min às 18h00min, e no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Barroquinha, 18 de Maio de 2017. Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira do Município de Barroquinha-CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Convocação. A Pregoeira do Município de Tauá/CE, convoca a empresa Egídio Lélis Gonçalves Cavalcante ME - CNPJ Nº 07.259.501/0001-60, classificada em 2º lugar para o lote 26 e 40 do Pregão Presencial nº 12.002/2017-PPRP, cujo objeto é o Registro de preços visando a aquisição de material de Construção, destinado a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Tauá-CE, a comparecer até as 17:00 horas do dia 25 de maio de 2017, para negociação e aceitação dos referidos lotes, na sede da Comissão de Licitação e Pregões da Prefeitura de Tauá-CE, localizada na Rua Valdeir Alexandrino, nº 393, José Osório, Tauá, Ceará.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Anulação. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, comunica aos interessados a Anulação da Tomada de Preços nº 0505.01/2017, cujo objeto é contratação de serviços técnicos profissionais na área de saúde, conforme especificações constante no termo de referência anexo deste Edital, por razão de interesse público amplamente justificadas. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, incisos I, alínea "c" e 110 ambos da Lei 8.666-93 e alterações Groaíras-Ce, 22 de Maio de 2017. Josinete Braga Gomes Vasconcelos - Ordenadora/aj do Despesas da Secretaria de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Modalidade Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço Global - Edital Nº 2017.05.19.1-TP. Objeto da Licitação, contratação dos serviços de consultoria previdenciária para atender as disposições da Portaria nº 402/06 e 403/06, do regime próprio de Previdência do Município de Boa Viagem, conforme especificações em anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, comunica aos interessados que no dia 06 de Junho de 2017 às 09:00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Praça Moura Brasil, nº 102 - Centro - Boa Viagem/CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e Propostas de Preço. E, para o objeto acima citado, os interessados poderão ler e obter o Edital e o Termo de Referência no Portal de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas ou através do site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do Fone: (88)3427-7001.





**Artigo 25** - Compete ao **Diretor Presidente**, representar a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usar da denominação social e praticar os atos por mais especiais que sejam, necessários ao regular funcionamento da Sociedade, podendo, inclusive, contratar de modo geral, acordar, transigir, desistir, abrir, manter, movimentar e encerrar contas bancárias; emitir, assinar e endossar cheques, ordens de pagamento, e quaisquer documentos relativos a tais contas; contrair empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia de direito pessoal ou real, emitir, endossar, assinar, aceitar, avaliar, protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas, bem como nomear e constituir em nome da sociedade, procuradores "ad judicia" "ad negotia", determinando-lhes os poderes e, se for o caso, fixando o prazo de duração do mandato. A enumeração de poderes feita nesta cláusula é entendida como meramente enunciativa e não restritiva do exercício dos demais. Aos **Diretores** em conjunto, caberão os poderes para gerir e administrar competindo-lhes a prática dos atos de gestão necessários ao fiel cumprimento dos objetivos sociais, observado o disposto no parágrafo seguinte.

**Parágrafo Único** - Sem a anuência expressa e por escrito do Conselho de Administração não poderá:

- assumir qualquer responsabilidade ou obrigação em nome da sociedade;
- alienar, adquirir ou por qualquer forma e a qualquer título gravar bens móveis e imóveis da Sociedade;
- adquirir qualquer participação societária em outras pessoas jurídicas;
- assumir qualquer obrigação de terceiros, de qualquer valor, para com a sociedade;
- representar a sociedade em qualquer negócio estranho aos objetivos, nem em nome dela, dar avais e fianças.

**Artigo 26** - A sociedade será representada, quando tenha de prestar depoimento, por qualquer um dos Diretores que tiver conhecimento sobre o que versar o litígio.

**Artigo 27** - O Conselho de Administração e a Diretoria terão seus honorários fixados pela Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração.

**Parágrafo Único** - As convocações para as reuniões da Diretoria serão efetuadas, individualmente, pelo Diretor Presidente.

#### CAPÍTULO V - Do Conselho Fiscal.

**Artigo 28** - O Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não eleitos pela Assembleia Geral.

**Artigo 29** - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

**Artigo 30** - As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os conferidos por Lei.

**Artigo 31** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia que os eleger, não podendo ser inferior, para cada um de seus membros em exercício, a um quinto de que a média for atribuída a cada Diretor, excluída a participação nos lucros.

#### CAPÍTULO VI - Do Exercício Social e das Demonstrações Financeiras e dos Resultados.

**Artigo 32** - O exercício social terá a duração de um ano, terminando a 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 33** - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará levantar um balanço e, serão elaboradas as demonstrações financeiras. Do resultado, serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda; juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos de administração, apresentarão proposta à assembleia geral ordinária sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, destinando-se, obrigatoriamente: a) 5% (cinco por cento), para constituição da reserva legal, até atingir

20% (vinte por cento) do Capital Social; b) Quando for o caso, as importâncias necessárias ou as admitidas para as reservas de que cogitam os artigos 195 a 197 da Lei nº 6.404/76; e) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais e estatutárias atribuídas às ações preferenciais.

**Parágrafo único** - O saldo, se houver, terá a destinação que, por proposta da Diretoria, e ou parecer favorável do Conselho de Administração, lhe der a Assembleia Geral.

**Artigo 34** - O pagamento do dividendo deverá ser efetuado, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado, e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

**Artigo 35** - Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da sociedade.

#### CAPÍTULO VII - Das Disposições Gerais.

**Artigo 36** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, competindo a esta, estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação.

**Artigo 37** - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela legislação das sociedades anônimas em vigor e mais legislação que lhe for aplicável.

**CONSELHO FISCAL:** A Assembleia decidiu não instalar o Conselho Fiscal.

**DISSIDÊNCIAS, PROTESTOS E DECLARAÇÕES DE VOTOS:** Não houve.

**ASSINATURAS** - Espólio de Yolanda Vidal Queiroz - Paula Queiroz Frota - Inventariante: EP Queiroz - Participações Ltda - Edson Queiroz Neto e Patricia Queiroz de Castro - Sócios Administradores: RQJ Participações Ltda - Ília Freitas Alencar - Diretora Presidente: LQR Participações Ltda - Lenise Queiroz Rocha - Sócia Administradora: RVP Participações LTDA - Paula Queiroz Frota - Sócia Administradora: Igor Queiroz Barroso: OMM Participações Ltda - Manoela Valença Queiroz Bacelar Paiva e Otavio Valença Queiroz - Sócios Administradores: Queiroz Comércio e Participações Ltda - Abelardo Gadelha Rocha Neto e Edson Queiroz Neto - Administradores não socios e União Participações Ltda - Leonardo Meceni - procurador.

CONFERIR COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Fortaleza, 28 de abril de 2017.

MANOELA VALENÇA QUEIROZ BACELAR PAIVA

Secretária

Reg. JUCEC nº 5000922 de 11/05/2017, Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC. Certidão: Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta Junta sob número e data informados. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Decreto Nº 19050001/2017 de 19 de Maio de 2017. Dispõe sobre o edital de contratação de consultoria pública de Poranga - Prefeito Municipal de Poranga-CE, Carlisson Emerson Araújo da Assunção, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, tendo em vista o concurso Público Edital Nº 001/2013 - destinado ao preenchimento do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal. Considerando as necessidades da Administração Pública Municipal. Resolve, Convocar os aprovados no Concurso Público Municipal da Prefeitura de Poranga/CE, regido pelo Edital 001/2013, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado oficial do concurso, para a tomada de posse nos cargos para o qual foram classificados, os candidatos, desde que apresentem ainda, os documentos e exames médico, a serem entregues na Secretaria Municipal de Administração a partir do dia 19 de maio de 2017, no horário de 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00h conforme prevê o item 10 do capítulo XII - das disposições finais do referido edital. Secretaria de Saúde - 40 h, 1) Francisca Maria Souza de Melo - Agente de Endemias, 2) Antonia Amaral da Silva - Auxiliar de Serviços Gerais, 3) **Documentos:** a) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento; b) Comprovante de PIS/PASEP (participar quem já foi inscrito); c) Fotocópia autenticada do comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral; d) Fotocópia autenticada da certidão de casamento para o candidato do sexo masculino; e) Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do Curso exigido no Anexo I; f) 2 (dois) cartões 3x4 recentes; g) Declaração de Bens e Valores ou apresentação da cópia da Declaração de Imposto de Renda, conforme o Decreto 5.912/96, de 25/10/96; h) Declaração que não possui cargo público municipal, estadual, federal; i) Certidão de antecedentes criminais (Fórum); j) Certidão Negativa de Débito municipal (Setor de Tesouraria e Tributos) k) Certificados diplomais exigidos para investidura no cargo. 2. Exames: a) Urinograma, b) Glicemia de jejum, c) Creatinina, d) Chagas; e) VDRL, f) HBS - AJ, g) Eletrocardiograma, h) Laringoscopia para o cargo de professor nome Brasil médico; i) Exame Oftalmológico para o cargo de motorista (com laudo médico); j) Laudo Médico; 3. A não apresentação dos documentos exigidos, na conformidade deste edital impedirá a formalização do ato de posse. **Carlisson Emerson Araújo da Assunção** Prefeito Municipal Poranga - Ce, 19 de maio de 2017.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço Global - Edital Nº 2017.05.19.1-1-B. Objeto da Licitação, contratação dos serviços de consultoria previdenciária para atender os dispositivos da Portaria nº 402/05 e 403/06, do regime próprio de Previdência do Município de Boa Viagem, conforme especificações em anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, comunica aos interessados que no dia 07 de Junho de 2017 às 09h00min, no sala de Comissões de Licitações, localizada a Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 - Centro - Boa Viagem-Ce, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas ou através do site www.c2016.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.3427-7001.

